



PORTARIA TRT EJUD N.203/2018

João Pessoa, 15 de agosto de 2018

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 11954/2018,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor **FRANCISCO CARLOS SILVA ROLIM**, matrícula - 255034050, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, lotado na Diretoria do Fórum Irineu Joffily, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de João Pessoa/PB para participar do "Programa de reciclagem anual para atividades de segurança - exercício 2018" que será realizado no período de 27.08.2018 a 31.08.2018, conforme Protocolo TRT n. 000.3880/2018.

III- Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 22, §1º da Resolução CSJT n. 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Vice-Diretor da EJUD13, no exercício da titularidade